

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

PROCESSO N.º 119/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação do cantor SILVIO BRITO, através da empresa Muniz Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.202.210/0001-30, tendo em vista que a referida empresa detém a exclusividade como único representante na promoção de shows do artista em questão, para viabilizar a realização de uma apresentação artística (show) no dia 05 de julho de 2024, por ocasião do XII Festival Canto Aberto e em comemoração às festividades do 167º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Três Pontas. A contratada será a empresa Muniz Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.202.210/0001-30, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 07 de junho de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL